PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Ofício n.º

Assunto:

Lei nº 289, de 18 de novembro de 1967

(Dispõe sôbre abertura de Crédito Especial de Ncr$ 410,00 (quatrocentos e dez cruzeiros novos)

O Povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte - lei:

Artigo 1º) - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir o Crédito Especial de Ncr$ 410,00 (quatrocentos e dez cruzeiros novos), para pagamento de indenização por tempo de serviço ao operário mensalista desta Prefeitura, Francisco Ribeiro Dias.

Artigo 2º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 18 de novembro de 1967

João Vilela Mancilha
- Prefeito Municipal -

José Nogueira de Luca
- Secretário -